



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA  
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro Fátima  
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020  
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



**RESULTADO DE RECURSO, ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTOS, PROVA ORAL, EDITAL 01/2022 PPGAPM. PROCESSO SELETIVO PARA A 9ª TURMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA, EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, BIÊNIO 2023-2025.**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia e da Comissão de Seleção, torna público o resultado da análise de recurso de autoria do/a candidato/a com o número de **inscrição 65963, CPF. Nº XXX.XXX.966-02**

O **Segundo Aditivo ao Edital Nº 01/2022 PPGAPM**, publicado em 14 de outubro de 2022, refere-se à Segunda Etapa (eliminatória) Prova de Conhecimentos – Prova Oral. Altera o Cronograma, item 6.2, seção. 6, indicando o dia 28 de outubro para recebimento dos Recursos da Etapa II e o dia 29 de outubro para o Resultado dos Recursos da Etapa II. Portanto, não é verídico o fato de não haver informações sobre Recursos, seja no Edital Nº 01 / 2022 PPGAPM, seja no referido Aditivo.

O **Edital Nº 01/2022 PPGAPM, item 4**. Descrição do Processo Seletivo, item 4.2. Segunda Etapa - Prova de Conhecimentos – Prova Oral (eliminatória), indica que a Prova Oral versa sobre temas relacionados à Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia, conforme referências bibliográficas que constam no Edital.

Na **Tabela de Pontuação para avaliação Etapa II**, determina o Edital que sejam considerados como critérios de avaliação: Domínio teórico do tema; Capacidade de análise das referências consultadas e citadas; Clareza, objetividade e postura crítica; Capacidade de exposição e análise de ideias.

Para análise deste Recurso, os avaliadores aplicaram o que determina o Edital e seu Segundo Aditivo e decidiram pelo **INDEFERIMENTO** do pleito do requerente.

Parnaíba (PI), 29 de outubro de 2022

Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Melo  
Presidente da Comissão de Seleção